



FACULDADE SANT'ANA

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL PRP nº 011/2022

FACULDADE SANT'ANA

SELEÇÃO DE RESIDENTES

A DIREÇÃO DA FACULDADE SANT'ANA, torna pública a Seleção de Residentes para o Programa de Residência Pedagógica, nas áreas de Licenciatura em: Educação Física e Pedagogia, tendo em vista os objetivos que dispõem sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica.

1.DOS OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (PRP).

São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I -fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- II -contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciados;
- III-estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- IV - valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciados para a sua futura atuação profissional;
- V - induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

2.DA HABILITAÇÃO

Residentes – discente com matrícula ativa em curso de licenciatura, participante do projeto de residência pedagógica.

São requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de residentes:

- I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES em área que compõe o subprojeto;
- I - ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III – Estar finalizando no mínimo o 4º do curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Educação Física;
- IV - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;

V - possuir disponibilidade de tempo, de no mínimo 6 horas semanais, para se dedicar às atividades do PRP;

Podem participar do programa estudantes que possuam vínculo empregatício, desde que esse vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa e nem com a escola-campo onde realiza as atividades do projeto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE

São atribuições do residente:

I - desenvolver as atividades de residência pedagógica, planejadas juntamente com o docente orientador e o preceptor em uma das escolas escolhidas pela Faculdade Sant'Ana: Colégio Estadual Regente Feijó, Escola Estadual Sirlei Jagas e Escola Estadual Instituto de Educação Cesar Prietto Martinez.

II - elaborar os planos de aula ou planos de ação sob orientação do docente orientador e do preceptor;

III - cumprir a carga horária de residência estabelecida pela CAPES;

IV - registrar as atividades de residência pedagógica em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa;

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento da residência ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES. O residente deverá cumprir a carga horária de residência pedagógica observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução de atividades após a colação de grau.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS, DATAS E AMBIENTE

ETAPA	DATAS	AMBIENTE
Publicação do Edital de seleção para residentes	04 a 10 de Novembro de 2022.	www.iessa.edu.br/rp
Inscrições de Residentes: ACADÊMICOS E PROFESSORES	04 a 10 de Novembro de 2022.	
Entrevista	11 de Novembro de 2022 às Das 14h às 20h	Secretaria da Faculdade Sant'Ana Senador Pinheiro Machado 189-Centro Ponta Grossa-PR
Publicação do Edital de homologação das inscrições	14 de Novembro de 2022	www.iessa.edu.br/residenciaresu
Período destinado aos recursos ao indeferimento de inscrições	A partir de 14 de Novembro de 2022	Secretaria da Faculdade Sant'Ana Senador Pinheiro Machado 189-Centro Ponta Grossa-PR

Vaga	Requisitos	Nº de Vagas	VIGÊNCIA DA BOLSA Meses	VALOR MENSAL DA BOLSA
Professor Supervisor de Estágio. Titulação Mínima: Mestrado em Educação graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física.	Mestrado em Educação. Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Educação Física.	2	18	R\$ 1400,00
Acadêmicos de Licenciatura em Pedagogia	Estar regularmente matriculado na Faculdade Sant'Ana no mínimo finalizando o 4º período do curso.	15	18	R\$ 400,00
Acadêmicos de Licenciatura em Educação Física	Estar regularmente matriculado na Faculdade Sant'Ana no mínimo finalizando o 4º período do curso.	15	18	R\$ 400,00

5. DA INSCRIÇÃO DE ACADÊMICOS:

1ª ETAPA - A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço eletrônico:
www.iessa.edu.br/rp

anexando:

II – Currículo preenchido na Plataforma Lattes;

III – Histórico escolar da faculdade, disponível em <https://iessa.edu.br:8181/academico/>

IV- Certidão de Matrícula <https://iessa.edu.br:8181/academico/>

V-Declaração de disponibilidade de pelo menos 25 horas por mês (1 manhã ou uma Tarde) por semana para realizar as atividades inerentes a Residência Pedagógica.

Os documentos exigidos nos itens anteriores devem ser digitalizados em PDF ou jpg e enviados no momento da inscrição no link do formulário indicado pelo endereço: www.iessa.edu.br/rp

A apresentação incompleta da documentação acarretará em não efetivação da inscrição do candidato.

2ª ETAPA – HISTÓRICO ESCOLAR E DA ENTREVISTA

A entrevista dos residentes para o programa Residência Pedagógica será conduzida pelo coordenador do programa com Coordenação de Cursos..

1) Critérios de avaliação do histórico escolar.

Será considerada a média das notas.

2) Critérios de avaliação da entrevista:

Serão avaliados os seguintes itens:

I – Tempo de Formação: Máximo 0,5 pontos.

II - As possíveis contribuições do Programa Residência Pedagógica para sua formação inicial (máximo 2 pontos)

III – O conhecimento dos objetivos do programa (máximo 0,5 ponto);

IV – O conhecimento das suas atribuições no programa (máximo 0,5 ponto);

V – Disponibilidade de tempo para participar do programa (máximo 1,5 pontos).

A entrevista será realizada nos dias 11 de Novembro de 2022 , das 15h30min às 20h Secretaria da Faculdade Sant'Ana Senador Pinheiro Machado 189-Centro Ponta Grossa-Pr.

DA INSCRIÇÃO DE PROFESSORES:

1ª ETAPA I - A inscrição deverá ser feita, EXCLUSIVAMENTE, por meio do endereço eletrônico disponível em www.iessa.edu.br/rp preenchendo o formulário em todos os seus itens e anexando:

I – Currículo preenchido na Plataforma Lattes;

II – Diploma de Doutor ou Mestre e de graduação

III- Declaração de Disponibilidade em Próprio cunho, de no mínimo 40 horas no mês para dedicação no programa ou 1 dia (manhã e tarde) por semana.

Os documentos exigidos nos itens anteriores devem ser digitalizados em PDF e enviados no momento da inscrição no link do formulário indicado pelo endereço: www.iessa.edu.br/rp

A apresentação incompleta da documentação acarretará em não efetivação da inscrição do candidato.

2ª ETAPA –DA ENTREVISTA

A seleção dos residentes para o programa Residência Pedagógica será conduzida pelo Coordenador do Programa considerando:

a) Titulação, disponibilidade, competência e habilidade para dedicação no projeto de Rp.

Serão avaliados os seguintes itens:

I – Titulação 2 pontos

II - As possíveis contribuições do Programa Residência Pedagógica para sua formação inicial (máximo 2 pontos)

III – O conhecimento dos objetivos do programa (máximo 2 pontos);

IV – O conhecimento das suas atribuições no programa (máximo 2 pontos);

V – Disponibilidade de tempo para participar do programa (máximo 3 pontos).

A entrevista será realizada nos dias 11 de Novembro de 2022 , das 15h30min às 20h Secretaria da Faculdade Sant'Ana Senador Pinheiro Machado 189-Centro Ponta Grossa-Pr.

6. DO DIREITO A BOLSA:

É vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do projeto quando:

I - As atividades do projeto estiverem formalmente suspensas;

II - O participante estiver afastado do projeto por período superior a 15 (quinze) dias, inclusive em casos de gozo de licença ou afastamentos previstos na legislação pertinente à sua carreira, exceto da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

III - já estiver recebendo bolsa ou auxílio de outros programas pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, salvo nos casos previstos em normas específicas e mediante autorização expressa da CAPES.

IV - For identificado débito de qualquer natureza com a CAPES, inclusive no que se refere à acúmulo de bolsa identificado em qualquer período e ausência de prestação de contas; e V - Possuir relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade de até 3º grau com coordenadores institucionais ou docentes orientadores.

7. DA VIGÊNCIA DA BOLSA O prazo de vigência das bolsas estabelecido pela CAPES é de 18 meses.

A não observância das disposições regulamentares do Programa poderá ensejar, a qualquer tempo, a exclusão do Residente, bem como a perda e devolução da bolsa.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES BENEFÍCIO DA BOLSA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/CAPES:

A bolsa mensal correspondente ao valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) pelo período de até 18 meses.

Para os residentes que atuarem parcialmente no período de vigência do Programa, com no mínimo 30 dias, receberão um certificado de Participação proporcional ao período de residência. Aos residentes que participarem integralmente, será elaborado certificado de Participação integral.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional Residência Pedagógica da FACULDADE SANT'ANA, CAPES ouvida a Direção de Graduação.

Ponta Grossa, 04 Novembro de 2022.



Irmã Maria Alúisia Rhoden

Direção da Faculdade Sant'Ana



Paulo Fernando Zaratini de O. Silva

Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica da Faculdade Sant'Ana